LEI Nº 5.053/2026 DE 08/07/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dirceu José Kaiper, *Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no inciso V do Artigo 100 da Lei Orgânica e na forma da lei...*

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar nas seguintes dotações no Orçamento vigente do município:

Órgão: 35 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
35.001.8.244.26.1051-4.4.90.00.00.00.00.00.1.661.0000.0003 – Aplicações Direta.....R$ 30.000,00
35.001.8.244.26.1051-4.4.90.00.00.00.00.00.1.661.0000.0004 – Aplicações Direta.....R$ 50.000,00

Art. 2°. Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta da anulação total/parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 35 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 04 BLOCO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
35.004.8.244.6.2049-3.3.90.00.00.00.00.00.1.661.0000.0003 – Aplicações Direta.....R$ 30.000,00
Unidade: 05 BLOCO DO PISO DE ATENÇÃO ESPECIAL
35.005.8.244.30.2051-3.3.90.00.00.00.00.00.1.661.0000.0004 – Aplicações Direta.....R$ 50.000,00

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 08 de julho de 2026

Dirceu Jose Kaiper:69344051968

Assinado de forma digital por Dirceu Jose Kaiper:69344051968
Dados: 2026.07.08 14:53:49 -03'00'

Dirceu José Kaiper
Prefeito Municipal